

EDITAL n.º 43/2020

Medidas Adicionais de Prevenção ao COVID 19 - Encerramento

do Cemitério Municipal de Montemor-o-Velho

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira

Torrão, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do no artigo 35.º da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, por imposição legal do Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de

20 de março, e por seu Despacho n.º 46-PR/2020, de 26 de março, faz público que:

- O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO, será ENCERRADO a partir do

dia 27 de marços (6.ª feira), á exceção das situações de caracter urgente e inadiável,

nomeadamente funerais, situação em que estará aberto pelo período estritamente

necessário, sendo que nestas circunstâncias, as pessoas presentes não podem exceder

o máximo de 20 (conforme Edital n.º 42/2020, de 25 de março).

As presentes medidas produzem efeitos imediatos a partir de 27 de março e vigoraram

até que seja proferido Despacho ou que seja publicada Lei em contrário.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos locais de estilo

deste concelho e publicado no sítio do município na internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 26 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão